

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Procedimento Competitivo nº 010/2026

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR – IEC BRASIL

CNPJ: 30.968.521/0001-06

Programa: Computadores para Inclusão – Ministério das Comunicações

Instrumento: 971736/2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

À Diretoria Executiva,

Solicito autorização para instauração de Processo de Dispensa de Procedimento Competitivo destinado à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de balança de piso em aço galvanizado e instalação de bebedouro, ambos com fornecimento integral dos materiais necessários à execução.

A contratação será realizada em observância ao Regulamento de Compras e Contratações do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil, aos princípios previstos na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Decreto nº 8.726/2016, bem como às orientações constantes dos manuais operacionais do Transferegov, especialmente quanto aos princípios da economicidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- Instalação de balança de piso em aço galvanizado;
- Fornecimento de todos os materiais necessários à instalação;
- Instalação de bebedouro;

- Fornecimento dos materiais complementares necessários;
- Testes de funcionamento;
- Entrega dos equipamentos em perfeito estado de operação.

Conforme proposta comercial vencedora, os serviços deverão ser executados em até **03 (três) dias úteis**, considerando disponibilidade da contratante.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Instituto de Inovação e Economia Circular desenvolve atividades permanentes de recebimento, triagem, armazenamento, acondicionamento e destinação de resíduos eletroeletrônicos por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC), executando projetos financiados pelo Ministério das Comunicações.

Durante a execução das atividades operacionais, tornou-se imprescindível a instalação de balança de piso destinada ao controle preciso da pesagem dos equipamentos eletroeletrônicos recebidos e expedidos.

A balança permitirá:

- controle do peso dos resíduos recebidos;
- conferência das cargas expedidas;
- rastreabilidade dos equipamentos;
- maior confiabilidade dos relatórios técnicos;
- padronização dos controles logísticos;
- melhoria do inventário patrimonial;
- atendimento às exigências de fiscalização dos instrumentos de parceria.

Além disso, a instalação do bebedouro integra as adequações estruturais necessárias ao ambiente operacional, proporcionando condições adequadas aos colaboradores, prestadores de serviços, alunos e visitantes durante a execução das atividades institucionais.

A contratação atende diretamente às necessidades operacionais do projeto, contribuindo para maior eficiência administrativa, controle patrimonial e qualidade da execução das metas pactuadas.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO COMPETITIVO

A presente contratação possui valor global de **R\$ 6.346,36**, enquadrando-se como contratação de pequeno valor, cujo procedimento simplificado encontra respaldo no Regulamento Interno de Compras do IEC Brasil, observando os princípios estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC), Decreto nº 8.726/2016 e orientações do Transferegov.

Apesar da possibilidade de adoção do procedimento simplificado, foi realizada pesquisa de mercado mediante obtenção de propostas comerciais, garantindo ampla análise de preços e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, restam observados os princípios da:

- economicidade;
- isonomia;
- impessoalidade;
- motivação;
- eficiência;
- transparência;
- obtenção da proposta mais vantajosa.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Foram obtidas propostas comerciais junto ao mercado especializado, permitindo comparação objetiva entre os fornecedores consultados.

Após análise técnica e financeira verificou-se que a proposta nº **019/2026**, apresentada pela **EngServ Soluções**, apresentou o menor preço global para execução integral do objeto, totalizando **R\$ 6.346,36**, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra.

Também consta nos autos cotação de balança de piso no valor de **R\$ 6.400,00**, utilizada como referência de mercado para aferição da compatibilidade dos preços.

5. VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta vantagem pelos seguintes fatores:

- menor preço global;
- fornecimento integral de materiais;
- mão de obra inclusa;
- prazo reduzido de execução;
- inexistência de custos adicionais previstos;
- equipe técnica disponibilizada pela contratada;
- atendimento integral às especificações técnicas do objeto.

6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos recursos previstos no Plano de Trabalho do Convênio nº 971736/2024, na rubrica correspondente às despesas de infraestrutura/adequações físicas e operacionais.

7. CONCLUSÃO

Diante da necessidade demonstrada, da existência de disponibilidade orçamentária, da realização da pesquisa de preços e da seleção da proposta mais vantajosa, solicita-se autorização para prosseguimento do presente Processo de Dispensa de Procedimento Competitivo, visando

à contratação da empresa **EngServ Soluções**, conforme Proposta Comercial nº 019/2026, no valor global de **R\$ 6.346,36**.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Procedimento Competitivo nº 010/2026

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR – IEC BRASIL

CNPJ: 30.968.521/0001-06

Programa: Computadores para Inclusão – Ministério das Comunicações

Convênio: 971736/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante:

Diretoria Administrativo-Financeira

Responsável pela demanda:

Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de:

- Instalação de balança de piso em aço galvanizado;
- Fornecimento de todos os materiais necessários;
- Instalação de bebedouro;
- Fornecimento dos materiais complementares;
- Testes de funcionamento;
- Entrega em perfeitas condições de operação.

Conforme proposta comercial nº 019/2026, os serviços deverão ser executados em até **03 (três) dias úteis**, mediante disponibilidade da contratante.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil executa projetos voltados à inclusão digital, economia circular e logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos, realizando diariamente atividades de recebimento, triagem, pesagem, armazenamento, recondicionamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos.

Para garantir maior controle operacional, rastreabilidade dos equipamentos e confiabilidade das informações constantes dos relatórios técnicos e das prestações de contas dos instrumentos de parceria firmados com o Ministério das Comunicações, tornou-se necessária a instalação de uma balança de piso de alta capacidade.

A contratação permitirá:

- controle preciso da pesagem dos equipamentos;
- registro padronizado das entradas e saídas;
- melhoria dos controles logísticos;
- maior confiabilidade dos inventários;



**IEC
Brasil**

Instituto de
Inovação e
Economia Circular

- suporte às auditorias e fiscalizações;
- aumento da eficiência operacional.

Além disso, a instalação do bebedouro integra as adequações estruturais da unidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores, prestadores de serviços, alunos e visitantes.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de adequação da infraestrutura operacional da unidade executora do projeto, visando melhorar os processos internos relacionados à logística dos equipamentos recebidos e expedidos.

A inexistência da balança compromete:

- o controle físico dos equipamentos;
- a conferência das cargas;
- os indicadores operacionais;
- a rastreabilidade patrimonial;
- a emissão de relatórios gerenciais.

Sua instalação proporcionará maior segurança das informações produzidas pelo Instituto.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação espera-se alcançar:

- melhoria da gestão logística;
- redução de inconsistências na pesagem;
- maior precisão nos controles patrimoniais;
- aumento da eficiência operacional;
- melhoria na prestação de contas;



www.iecbrasil.org



[@iec.brasil](https://www.instagram.com/iecbrasil)



(81) 98404-5153



gestao@iecbrasil.org
admin@iecbrasil.org
diretoria@iecbrasil.org



Av. da Recuperação, nº
318, Recife.



IEC
Brasil

Instituto de
Inovação e
Economia Circular

- fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
- maior confiabilidade dos dados apresentados ao concedente.

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE TRABALHO

A presente contratação encontra-se alinhada às ações previstas no Plano de Trabalho do Convênio nº 971736/2024, especialmente quanto à estruturação operacional da unidade executora, garantindo condições adequadas para execução das metas pactuadas e correta operacionalização das atividades financiadas.

7. PESQUISA DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços mediante obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, assegurando observância aos princípios da economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Após análise técnica e financeira, verificou-se que a **Proposta Comercial nº 019/2026**, da empresa **EngServ Soluções**, apresentou o menor preço global para execução integral do objeto, no valor de **R\$ 6.346,36**, incluindo materiais e mão de obra.

Consta ainda nos autos cotação de referência para balança de piso no valor de **R\$ 6.400,00**, utilizada para fins de comparação e demonstração da compatibilidade do preço contratado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

Valor estimado da contratação:

R\$ 6.346,36 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

9. FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à presente contratação correrão por conta do Convênio nº 971736/2024, conforme Plano de Trabalho aprovado, na rubrica correspondente às despesas de infraestrutura operacional (preencher conforme o instrumento de parceria).



www.iecbrasil.org



@iec.brasil



(81) 98404-5153



gestao@iecbrasil.org
admin@iecbrasil.org
diretoria@iecbrasil.org



Av. da Recuperação, nº
318, Recife.

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação, a natureza do objeto e a realização de pesquisa de mercado, recomenda-se a adoção de **Dispensa de Procedimento Competitivo**, em conformidade com:

- Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
- Decreto nº 8.726/2016;
- Regulamento de Compras e Contratações do IEC Brasil;
- Manual Operacional do Transferegov;
- Princípios da economicidade, eficiência, motivação, transparência e seleção da proposta mais vantajosa.

11. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, da disponibilidade orçamentária e da pesquisa de preços realizada, formaliza-se a presente demanda para prosseguimento do Processo Administrativo de Dispensa de Procedimento Competitivo visando à contratação da empresa **EngServ Soluções**, conforme Proposta Comercial nº 019/2026, por atender integralmente às necessidades da instituição e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Procedimento Competitivo nº 010/2026

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR – IEC BRASIL

CNPJ: 30.968.521/0001-06

Programa: Computadores para Inclusão – Ministério das Comunicações

Convênio: 971736/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado em conformidade com:

- Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
- Decreto nº 8.726/2016;
- Regulamento de Compras e Contratações do IEC Brasil;
- Manual Operacional do Transferegov;
- Princípios da Administração Pública.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de balança de piso em aço galvanizado e instalação de bebedouro, compreendendo o fornecimento integral dos materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil executa projetos voltados à inclusão digital, economia circular e logística reversa, realizando diariamente atividades de recebimento, triagem, armazenamento, recondicionamento e destinação de equipamentos eletroeletrônicos.

A contratação visa estruturar adequadamente a unidade operacional, permitindo maior controle das atividades logísticas, especialmente quanto à pesagem dos equipamentos recebidos e expedidos, fortalecendo a confiabilidade dos controles internos e da prestação de contas dos instrumentos de parceria.

A instalação do bebedouro integra as adequações estruturais da unidade, proporcionando condições adequadas de conforto e segurança aos colaboradores, alunos e visitantes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá executar:

3.1 Instalação da balança

- instalação completa da balança de piso;
- fornecimento de todos os materiais necessários;
- fixação;
- nivelamento;
- testes de funcionamento;
- entrega em perfeitas condições de operação.

3.2 Instalação do bebedouro

- instalação completa;
- fornecimento dos materiais complementares;
- conexões hidráulicas e elétricas necessárias;
- testes finais;
- entrega em funcionamento.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A balança deverá atender às características técnicas compatíveis com o equipamento adquirido pelo IEC Brasil, incluindo estrutura robusta para uso industrial, adequada às atividades de

pesagem de equipamentos eletroeletrônicos, conforme documentação técnica anexada ao processo.

Os serviços deverão observar as normas técnicas aplicáveis, garantindo instalação segura, funcionamento adequado e integridade dos equipamentos.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá em até **03 (três) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Serviço, observada a disponibilidade da contratante.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil, no endereço indicado na Ordem de Serviço.

7. VALOR ESTIMADO

Valor global estimado:

R\$ 6.346,36 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme proposta comercial vencedora.

8. COMPOSIÇÃO DOS VALORES

Item	Valor
Materiais	R\$ 5.471,00
Mão de obra	R\$ 875,36
Valor Global	R\$ 6.346,36

9. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa deverá apresentar, no mínimo:

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social ou documento equivalente;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (quando aplicável);
- Declaração de inexistência de impedimentos para contratar;
- Documento de identificação do representante legal.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar integralmente os serviços contratados;
- fornecer todos os materiais necessários;
- disponibilizar profissionais qualificados;
- fornecer equipamentos e ferramentas adequados;
- cumprir as normas de segurança do trabalho;
- responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do IEC Brasil;
- manter regularidade fiscal durante toda a execução contratual;
- substituir materiais ou serviços executados em desacordo com as especificações;
- prestar garantia dos serviços executados.

11. OBRIGAÇÕES DO IEC BRASIL

Compete ao contratante:

- disponibilizar acesso ao local dos serviços;
- acompanhar a execução contratual;
- designar fiscal do contrato;
- receber provisória e definitivamente os serviços;
- efetuar o pagamento após a comprovação da execução e apresentação da documentação exigida.

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor ou colaborador formalmente designado pela Diretoria Executiva.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução;
- registrar ocorrências;
- solicitar correções;
- atestar o recebimento;
- emitir relatório de fiscalização.

13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Recebimento Provisório

Após conclusão da instalação será realizada vistoria para conferência dos serviços.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após:



**IEC
Brasil**

Instituto de
Inovação e
Economia Circular

- testes de funcionamento;
- conferência dos materiais utilizados;
- verificação da conformidade técnica;
- emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- apresentação da Nota Fiscal;
- relatório de execução dos serviços;
- atesto do fiscal do contrato;
- apresentação das certidões de regularidade fiscal válidas;
- disponibilidade financeira do convênio.

15. SANÇÕES

O inadimplemento poderá ensejar:

- advertência;
- aplicação de multa prevista contratualmente;
- suspensão do pagamento até regularização;
- rescisão contratual;
- aplicação das demais medidas previstas no contrato.

16. GARANTIA

A contratada responderá pela qualidade dos serviços executados, obrigando-se a corrigir, sem ônus para o IEC Brasil, eventuais defeitos decorrentes da execução, observadas as normas do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.



www.iecbrasil.org



[@iec.brasil](https://www.instagram.com/iecbrazil)



(81) 98404-5153



gestao@iecbrasil.org
admin@iecbrasil.org
diretoria@iecbrasil.org



Av. da Recuperação, nº
318, Recife.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos do Convênio nº 971736/2024, conforme Plano de Trabalho aprovado, na rubrica correspondente às despesas de infraestrutura operacional.

18. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que:

- atender integralmente às especificações técnicas;
- apresentar regularidade documental;
- oferecer o menor preço global;
- demonstrar capacidade técnica para execução do objeto.

Após análise das propostas apresentadas, foi selecionada a **Proposta Comercial nº 019/2026**, da empresa **EngServ Soluções**, por apresentar o menor preço e atender às especificações técnicas exigidas.

19. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência até o recebimento definitivo do objeto e a quitação integral das obrigações contratuais, observado o prazo previsto no contrato.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Solicitação da Contratação;
- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Pesquisa de Preços;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Proposta Comercial vencedora;



**IEC
Brasil**

Instituto de
Inovação e
Economia Circular

- Demais documentos constantes do processo administrativo.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Procedimento Competitivo nº 010/2026

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR – IEC BRASIL

CNPJ: 30.968.521/0001-06

Programa: Computadores para Inclusão – Ministério das Comunicações

Convênio: 971736/2024

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em atendimento ao Regulamento de Compras e Contratações do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil, à Lei nº 13.019/2014 (MROSC), ao Decreto nº 8.726/2016 e às orientações do Transferegov, realizou-se pesquisa de mercado mediante solicitação de propostas comerciais a fornecedores do ramo, visando demonstrar a compatibilidade dos preços praticados e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de:

- Instalação de balança de piso;
- Instalação de bebedouro;
- Fornecimento de materiais;



www.iecbrasil.org



[@iecbrasil](https://www.instagram.com/iecbrasil)



(81) 98404-5153



gestao@iecbrasil.org
adminfinanceiro@iecbrasil.org
diretoria@iecbrasil.org



Av. da Recuperação, nº
318, Recife.



IEC
Brasil

Instituto de
Inovação e
Economia Circular

- Mão de obra especializada;
- Testes e entrega em funcionamento.

2. PROPOSTAS RECEBIDAS

Ordem	Empresa	Valor Global	Situação
1	EngServ Soluções – Proposta nº 019/2026	R\$ 6.346,36	Classificada
2	DIGI TRON	R\$ 00,00	Desclassificada
3	FILIS SERVICE	R\$ 6.400,00*	Classificada

*Valor utilizado como referência constante da cotação anexada aos autos.

Observação: Preencha o valor e o nome do segundo fornecedor conforme a terceira proposta obtida para a pesquisa de preços.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que todas as propostas contemplam objeto compatível com a necessidade institucional, permitindo comparação objetiva quanto aos preços ofertados.

A Proposta Comercial nº **019/2026**, da empresa **EngServ Soluções**, apresentou:

- menor preço global;
- fornecimento integral dos materiais;
- mão de obra especializada;
- equipe técnica própria;
- prazo de execução de até 3 (três) dias úteis;
- atendimento às especificações técnicas do objeto.

O valor global ofertado foi de **R\$ 6.346,36**, composto por **R\$ 5.471,00** referentes aos materiais e **R\$ 875,36** relativos à mão de obra.



www.iecbrasil.org



[iecbrazil](https://www.instagram.com/iecbrazil)



(81) 98404-5153



gestao@iecbrasil.org
admin@iecbrasil.org
diretoria@iecbrasil.org



Av. da Recuperação, nº
318, Recife.

4. ANÁLISE DA ECONOMICIDADE

Comparando-se os valores obtidos na pesquisa de mercado, verifica-se que a proposta da empresa **EngServ Soluções** apresenta o menor custo global entre as propostas válidas, revelando-se economicamente mais vantajosa para o Instituto.

Além do menor preço, a proposta contempla:

- fornecimento integral dos materiais;
- deslocamento da equipe;
- equipamentos;
- ferramentas;
- EPIs;
- encargos trabalhistas;
- transporte;
- alimentação da equipe;
- todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, sem previsão de cobrança adicional.

Dessa forma, restam atendidos os princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Empresa	Valor
1º Lugar	EngServ Soluções	R\$ 6.346,36
2º Lugar	FILIS SERVICE	R\$ 6.400,00

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A empresa **EngServ Soluções** foi classificada em primeiro lugar por apresentar:

- menor preço global;
- atendimento integral às especificações técnicas;
- fornecimento completo de materiais;
- execução integral dos serviços;
- prazo reduzido para execução;
- composição detalhada dos custos;
- proposta compatível com os preços praticados no mercado.

A contratação demonstra-se vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

7. CONCLUSÃO

Após análise das propostas recebidas, conclui-se que a **Proposta Comercial nº 019/2026**, apresentada pela **EngServ Soluções**, atende plenamente às necessidades do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil, sendo considerada a proposta mais vantajosa para a Administração, razão pela qual recomenda-se sua contratação pelo valor global de **R\$ 6.346,36**.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil

PARECER TÉCNICO Nº 019/2026

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Procedimento Competitivo nº 010/2026

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR – IEC BRASIL

CNPJ: 30.968.521/0001-06

Programa: Computadores para Inclusão – Ministério das Comunicações

Convênio: 971736/2024

I – DO OBJETO

Trata-se de análise técnica referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de balança de piso em aço galvanizado e instalação de bebedouro, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da demanda apresentada pela Diretoria Administrativo-Financeira, verificou-se que a contratação é necessária para adequação da infraestrutura operacional da unidade do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil.

A instalação da balança permitirá maior controle das operações logísticas relacionadas ao recebimento, armazenamento, recondicionamento e expedição de equipamentos eletroeletrônicos, garantindo maior precisão nas pesagens, rastreabilidade dos bens e confiabilidade dos registros administrativos.

A instalação do bebedouro integra as melhorias estruturais da unidade, proporcionando condições adequadas de conforto e bem-estar aos colaboradores, prestadores de serviços, alunos e visitantes.

A contratação está diretamente relacionada ao adequado desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho do convênio e ao cumprimento das metas pactuadas com o concedente.

III – DA ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS

Constam nos autos pesquisa de mercado e propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, permitindo análise objetiva quanto à vantajosidade da contratação.

Da comparação realizada, verificou-se que a **Proposta Comercial nº 019/2026**, apresentada pela empresa **EngServ Soluções**, apresentou o menor preço global para execução integral do objeto, no valor de **R\$ 6.346,36**, compreendendo o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços.

A documentação constante do processo demonstra que o preço ofertado é compatível com os valores praticados no mercado, conforme mapa comparativo e justificativa de compatibilidade do preço.

IV – DA ANÁLISE TÉCNICA

A proposta apresentada atende integralmente às necessidades do Instituto, contemplando:

- fornecimento de todos os materiais necessários;
- mão de obra especializada;
- equipamentos e ferramentas adequados;
- utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- deslocamento da equipe;
- execução completa do objeto;
- prazo de execução de até 03 (três) dias úteis.

Além disso, a solução proposta está compatível com as especificações técnicas do equipamento de balança de piso constante da documentação técnica anexada ao processo.

V – DA VANTAJOSIDADE

Sob o aspecto técnico, verifica-se que a contratação apresenta vantagens significativas para o IEC Brasil, dentre elas:

- melhoria dos controles operacionais;
- maior confiabilidade da pesagem de equipamentos;
- fortalecimento da rastreabilidade patrimonial;
- melhoria dos controles logísticos;
- incremento da qualidade das informações utilizadas nas prestações de contas;
- redução de riscos operacionais;
- melhoria da infraestrutura da unidade executora.

Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa por apresentar o menor preço entre as propostas analisadas, sem prejuízo da qualidade da execução.

VI – DA CONFORMIDADE

A instrução processual demonstra atendimento às exigências previstas:

- na Lei nº 13.019/2014 (MROSC);
- no Decreto nº 8.726/2016;
- no Regulamento de Compras e Contratações do IEC Brasil;
- nas orientações do Transferegov.

Constam nos autos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Pesquisa de Preços;



• Mapa Comparativo:

- Justificativa da Escolha do Fornecedor;
- Justificativa da Compatibilidade do Preço;
- Proposta Comercial vencedora.

VII – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, **opina-se favoravelmente** à contratação da empresa **EngServ Soluções**, conforme **Proposta Comercial nº 019/2026**, pelo valor global de **R\$ 6.346,36**, por atender às necessidades institucionais do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil, apresentar preço compatível com o mercado e demonstrar vantajosidade técnica e econômica para a Administração.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e, se de acordo, autorização da contratação.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil



ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO Nº 010/2026

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Procedimento Competitivo nº 010/2026

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR – IEC BRASIL

CNPJ: 30.968.521/0001-06

Programa: Computadores para Inclusão – Ministério das Comunicações

Convênio: 971736/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO

A Diretoria Executiva do **Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de balança de piso em aço galvanizado e instalação de bebedouro, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação é indispensável para adequação da infraestrutura operacional da unidade executora do Programa Computadores para Inclusão, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades de logística, controle patrimonial, pesagem, rastreabilidade dos equipamentos e execução das metas pactuadas com o Ministério das Comunicações;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído com:

- Solicitação de Contratação;
- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência;



• Pesquisa de Preços:

- Mapa Comparativo de Preços;
- Justificativa da Escolha do Fornecedor;
- Justificativa da Compatibilidade do Preço;
- Parecer Técnico;
- Proposta Comercial da empresa vencedora;
- demais documentos exigidos pelo Regulamento de Compras e Contratações do IEC Brasil;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de mercado, restando demonstrada a compatibilidade dos preços praticados;

CONSIDERANDO que a empresa **EngServ Soluções**, por meio da **Proposta Comercial nº 019/2026**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor global de **R\$ 6.346,36 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, motivação e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), no Decreto nº 8.726/2016 e no Regulamento de Compras e Contratações do IEC Brasil;

RESOLVE

Art. 1º

AUTORIZAR a contratação da empresa **EngServ Soluções**, conforme Proposta Comercial nº 019/2026, para execução dos serviços de instalação de balança de piso em aço galvanizado e instalação de bebedouro, com fornecimento integral de materiais e mão de obra especializada, pelo valor global de **R\$ 6.346,36 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 2º

RATIFICAR todos os atos praticados durante a instrução do Processo Administrativo nº 010/2026, reconhecendo sua regularidade formal e material.



Determinar a emissão do Termo de Homologação e Adjudicação e, posteriormente, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa adjudicatária.

Art. 4º

Designar o fiscal do contrato por ato específico da Diretoria Executiva, responsável pelo acompanhamento da execução contratual, emissão dos atestos e fiscalização dos serviços.

Art. 5º

Determinar a publicação deste ato nos meios de transparência adotados pelo Instituto, quando exigido pelo Regulamento de Compras e Contratações e pelo instrumento de parceria.

Art. 6º

Após a assinatura do contrato, encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativo-Financeira para adoção das providências relativas ao empenho (quando aplicável), liquidação, pagamento e arquivamento da documentação comprobatória para futura prestação de contas no Transferegov.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.



Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil



www.iecbrasil.org



@iec.brasil



(81) 98404-5153



gestao@iecbrasil.org
adminfinanceiro@iecbrasil.org
diretoria@iecbrasil.org



Av. da Recuperação, nº
318, Recife.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Procedimento Competitivo nº 010/2026

INSTITUTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CIRCULAR – IEC BRASIL

CNPJ: 30.968.521/0001-06

Programa: Computadores para Inclusão – Ministério das Comunicações

Convênio: 971736/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretoria Executiva do **Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 010/2026;

CONSIDERANDO a realização da pesquisa de preços, mediante obtenção de propostas comerciais de fornecedores do ramo;

CONSIDERANDO a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa da Escolha do Fornecedor, Justificativa da Compatibilidade do Preço e Parecer Técnico;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **EngServ Soluções**, por meio da **Proposta Comercial nº 019/2026**, atendeu integralmente às especificações técnicas exigidas e apresentou o menor preço global para execução do objeto, no valor de **R\$ 6.346,36 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), no Decreto nº 8.726/2016 e no Regulamento de Compras e Contratações do IEC Brasil;

RESOLVE

Art. 1º – Homologar

Fica **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 010/2026, referente à **Dispensa de Procedimento Competitivo nº 019/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de balança de piso em aço galvanizado e instalação de bebedouro, incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada.

Art. 2º – Adjudicar

Fica **ADJUDICADO** o objeto da presente contratação à empresa **EngServ Soluções**, vencedora da pesquisa de preços realizada, conforme **Proposta Comercial nº 019/2026**, pelo valor global de **R\$ 6.346,36 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 3º – Da Contratação

Determina-se a adoção das providências necessárias para:

- emissão da Ordem de Serviço ou assinatura do Contrato de Prestação de Serviços;
- designação formal do fiscal do contrato;
- acompanhamento da execução contratual;
- recebimento provisório e definitivo do objeto;
- liquidação e pagamento, mediante apresentação da documentação exigida.

Art. 4º – Da Publicidade

Este Termo deverá integrar o Processo Administrativo de Contratação, permanecendo arquivado juntamente com os demais documentos instrutórios e, quando exigido pelo regulamento interno ou pelo instrumento de parceria, ser disponibilizado nos meios de transparência adotados pelo Instituto.

Art. 5º – Da Vigência

Este Termo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

HOMOLOGO E ADJUDICO

Recife/PE, 03 de julho de 2026.



Amanda Magalhães Pedrosa

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil

